

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES
----------------	---

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

“ATA DE EXAME E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sede do Centro Administrativo Municipal, localizada na Av. Liberdade, 2637 – SESI – Bayeux – PB, a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Emanuel da Silva Alves e os membros Alice Soares da Silva e Tiago dos Santos Araújo, abriu a reunião para EXAME E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, concernente à licitação em referência.

Dando prosseguimento à análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes na primeira sessão pública, que será exposta a seguir.

Quanto a Documentação de Habilitação da Empresa KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798/0001-00 esta restou inabilitada por não atender ao subitem: **10.2.3.D:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

Quando a Documentação de Habilitação da Empresa MOAR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 15.912.555/0001-87 esta restou inabilitada por não atender ao subitem: **10.2.6.1.A:** Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela SEINFRA, constante dos autos: revestimento em paralelepípedo inc. colchão de areia; $\geq 13.383,73 \text{ m}^2$.

Quando a Documentação de Habilitação da Empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.892.707/0001-46 esta restou inabilitada por não atender aos subitens: **10.2.3.D:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos; **10.2.3.E:** GARANTIA DE PROPOSTA nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente à 1% (um por cento) do preço base desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer uma delas deverá ser válida por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta e

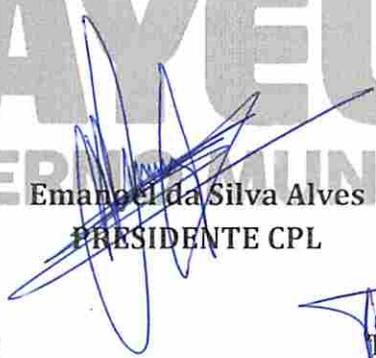
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

revalidada na mesma condição pela prorrogação que porventura houver; e **10.2.6.1.A:** Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela SEINFRA, constante dos autos: revestimento em paralelepípedo inc. colchão de areia; $\geq 13.383,73 \text{ m}^2$.

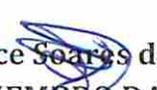
Quanto a Documentação de Habilitação da empresa ECO LATINA PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.868.103/0001-21 esta restou plenamente habilitada.

Quanto a Documentação de Habilitação da empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07 esta restou plenamente habilitada.

Nada a mais a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, às doze horas, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Emanuel da Silva Alves
PRESIDENTE CPL



Alice Soares da Silva
MEMBRO DA CPL



Tiago dos Santos Araújo
MEMBRO DA CPL